

DECRETO Nº 3157/26, DE 15 DE JULHO DE 2026.

Este ato esteve fixado no painel
de publicação no período de
15/07/2026 a 15/08/2026.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Aprova e homologa o
Regimento Interno do Conselho
Municipal de Bem-Estar Animal
(COMBEA), do Município de
Roca Sales, e dá outras
providências.

JONES WUNSCH, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Roca Sales, e

Considerando o que consta na **Ata nº 001** da reunião do dia 14 de julho de 2026 do **Conselho Municipal de Bem-Estar Animal (COMBEA)**, do Município de Roca Sales;

Considerando as disposições contidas no inc. XIV do art. 3º da **Lei Municipal nº 2.295/26**, de 05 de maio de 2026, que “*dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Bem-Estar Animal (COMBEA), do Fundo Municipal de Bem-Estar Animal (FUMBEA)*”,

D E C R E T A .

Art. 1º - Fica aprovado e homologado o Regimento Interno do **Conselho Municipal de Bem-Estar Animal (COMBEA)**, do Município de Roca Sales, na forma do texto em anexo, que para todos os efeitos legais, faz parte integrante deste instrumento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 15 DE JULHO DE 2026.

JONES WUNSCH
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Está cópia não substitui
o Decreto Original.**

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.